



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

REGULAMENTO Nº1/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

## **REGULAMENTO**

### **CONCURSO DE POESIA**

#### **JOGANDO COM AS PALAVRAS: A ARTE DE FAZER POESIA**

##### **1. DO OBJETIVO:**

Desenvolver a criatividade, a originalidade e a escrita literária dos alunos participantes por meio da produção de poemas.

##### **2. DO TEMA:**

O poema deve abordar o tema: “Jogando com as palavras: a arte de fazer poesia”.

##### **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** O poema deverá ser original, inédito, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a sua categoria.

**3.2.** O poema deverá ter no máximo 30 linhas.

**3.3.** Poderão participar do concurso:

1) Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

2) Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

3) Alunos do Ensino Médio de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

4) Alunos do Ensino Técnico Subsequente e Ensino Superior do IFSULDEMINAS, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

**3.4.** Serão desconsiderados os poemas que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema do poema ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

**3.5.** Os poemas não devem ser identificados com o nome do autor(a) e/ou da escola.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As redações devem ser entregues digitadas, no formato PDF. Serão desclassificadas as redações que forem identificadas com o nome do autor e da escola.

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:**

**4.1.** A inscrição será gratuita.

**4.2.** A inscrição poderá ser realizada até o dia 30 de agosto.

**4.3.** Os poemas deverão ser anexados ao formulário de inscrição, no link: <https://encurtador.com.br/8p6LB>

**4.4.** Os trabalhos deverão ser individuais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Somente serão aceitas as inscrições feitas pelo link.

#### **5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS POEMAS :**

##### **A. Adequação Conceitual**

Adequação ao Tema;

Adequação do título ao poema;

Originalidade e criatividade;

##### **B. Adequação formal**

Uso de recursos linguísticos próprios da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima);

Criatividade;

Originalidade;

##### **C. Adequação Vocabular:**

Adequação do registro linguístico;

Propriedade e variedade do vocabulário.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os poemas serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

#### **6. DO RESULTADO:**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia 20 de setembro, às 13h, durante o Festival Literário do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

#### **7. DA PREMIAÇÃO:**

**7.1.** A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no FLIF 2025, no dia 20 de setembro, na sede do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre à Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG.

**7.2.** As premiações serão divididas em quatro categorias. São elas:

**a) Anos iniciais do Ensino Fundamental;**

**b) Anos finais do Ensino Fundamental;**

**c) Ensino Médio;**

**d) Ensino técnico subsequente e Ensino Superior.**

**7.3.** Em cada categoria serão premiadas as três melhores redações.

1º lugar: R\$ 100,00 + R\$ 100,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

2º lugar: R\$ 50,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

3º lugar: Kit IF + Certificado de participação

**7.4.** Todos os participantes do concurso receberão certificado de participação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Só receberá a premiação o aluno que estiver presente no dia e horário do evento destinado à divulgação do resultado. É vedada a representação do aluno participante por outra pessoa. Caso o aluno vencedor não esteja presente, a premiação será passada para o próximo premiado.

## **8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**8.1.** A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

**8.2.** Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

**8.3.** Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

**8.4.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 09/07/2025 13:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570676

Código de Autenticação: f64ad2d6c0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais